

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro Acionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund, no qual detém ações, está a ser objeto de fusão com o JPMorgan Funds – Global Socially Responsible Fund. No mesmo dia da fusão, serão efetuadas alterações ao JPMorgan Funds – Global Socially Responsible Fund, incluindo a alteração do nome do subfundo para JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund.

Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções. Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Poderá encontrar informações mais detalhadas acerca das alterações efetuadas ao subfundo incorporante, incluindo a fundamentação e a respetiva data, nas páginas seguintes. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

Fusão de Subfundos – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina a 22 de fevereiro de 2022, às 14h30 CET

Motivo da fusão

O subfundo não reuniu ativos suficientes e tem perspetivas limitadas de crescimento. O subfundo incorporante é um fundo de maior dimensão e oferece melhores perspetivas de crescimento à medida que a procura de produtos sustentáveis continua a crescer. Este crescimento pode levar a economias de escala com o potencial para despesas do fundo mais baixas. Por conseguinte, o Conselho de Administração acredita que a fusão com o subfundo incorporante é do melhor interesse dos acionistas.

A FUSÃO

Data da fusão 25 de fevereiro de 2022

Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate 22 de fevereiro de 2022 às 14h30 CET

O seu subfundo JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund

Subfundo incorporante (o subfundo no qual o seu subfundo será incorporado) JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund (*alteração do nome aplicável a partir da data da fusão, anteriormente Global Socially Responsible Fund*)

AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do subfundo incorporante.** Todas as ações do seu subfundo que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do subfundo incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.

3 Resgatar o seu investimento. Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

Independentemente da opção que escolher, não serão cobradas quaisquer comissões de resgate ou troca, desde que as suas instruções de negociação sejam recebidas antes do prazo indicado na coluna à direita. Mantêm-se todas as outras condições de troca e resgate que constam do prospeto.

O FUNDO

Nome JPMorgan Funds

Natureza jurídica SICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social

6 route de Trèves
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

Telefone +352 34 10 1

Fax +352 2452 9755

Número de registo (RCS Luxembourg)
B 8478

Sociedade Gestora JPMorgan Asset
Management (Europe) S.à r.l.

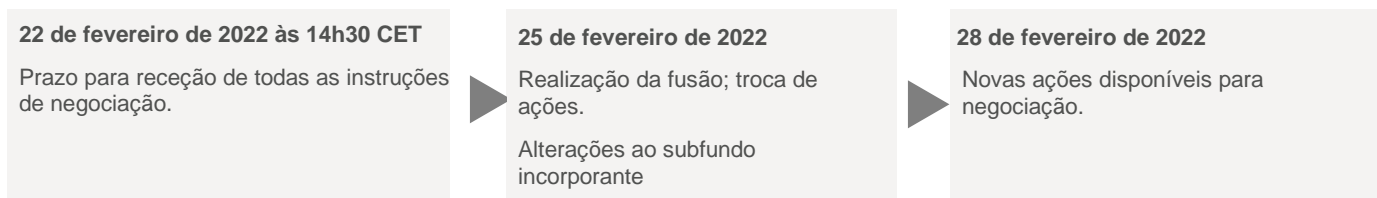
Acionistas alemães: *Prevê-se que a fusão seja fiscalmente neutra nos termos da alínea a) do artigo 17.º da lei alemã relativa à tributação dos investimentos.*

Receberá por email um extrato de fusão no prazo de 10 dias a contar da data da fusão. As informações complementares, incluindo o relatório do auditor do Fundo relativo à fusão, o KIID, o prospeto e os relatórios financeiros mais recentes de ambos os subfundos encontram-se disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.lu ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no website: www.jpmorganassetmanagement.lu.

Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações consultar a "Comparação detalhada de subfundos" adiante, bem como os respetivos prospectos e KIID. Recomendamos uma leitura atenta do KIID do subfundo incorporante, que se encontra anexo à presente carta.

Datas-chave



Quando a transação da fusão ocorrer, todo o ativo, passivo e eventual rendimento no seu subfundo serão transferidos para o subfundo incorporante e o seu subfundo deixará de existir.

Todas as ações remanescentes no seu subfundo à data da fusão serão trocadas gratuitamente por ações da classe de ações equivalentes do subfundo incorporante. O rácio de troca é arredondado para sete casas decimais e tem por base o valor patrimonial líquido por ação, excepcionalmente arredondado para fins da fusão para seis casas decimais, em vigor nesse dia para ambos os subfundos. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores da sociedade relativo à fusão, o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O valor total das ações que detém no seu subfundo e as novas ações que receber do subfundo incorporante será igual, sujeito a ajustamentos de arredondamento, mas poderá receber uma quantidade de ações diferente.

Impacto

Principais diferenças entre a política de investimento do seu

- O subfundo incorporante terá uma carteira mais concentrada do que o seu subfundo com um universo mais alargado que inclui os Mercados Emergentes e a China, pelo que estará

subfundo e a do subfundo incorporante a partir da data da fusão

exposto aos riscos associados.

Potenciais benefícios

- A fusão dar-lhe-á o benefício de investir num subfundo maior com perspectivas de maior valorização dos ativos no futuro, bem como de potencialmente beneficiar de economias de escala.

Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao seu subfundo despesas pontuais associadas aos custos de transação dos títulos.
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, não poderá subscrever, trocar ou resgatar ações no seu subfundo.
- Os acionistas da Classe de Ações D terão uma comissão de distribuição mais elevada no subfundo incorporante, consulte a Comparação de subfundos para mais informações.

Outras considerações

- O subfundo incorporante irá alterar o seu nome de JPMorgan Funds – Global Socially Responsible Fund para JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund na data efetiva da fusão.
- Outras alterações ao subfundo incorporante, incluindo alterações ao objetivo de investimento, processo de investimento e política, serão aplicadas na data da fusão. Todas as informações relativas às alterações estão disponíveis na carta de Aviso aos Acionistas do subfundo incorporante na secção "Notícias e Comunicados do Fundo" em www.jpmorganassetmanagement.lu. Os resultados anteriores apresentados antes da data efetiva são representativos do desempenho alcançado antes das alterações do subfundo incorporante.
- O subfundo incorporante possui um SRRI igual ao do seu subfundo (ou inferior em algumas classes de ações).
- Não serão cobrados quaisquer custos de transação, imposto de selo ou impostos sobre transações financeiras associados às alterações ao subfundo incorporante ao subfundo incorporado.
- Não serão cobrados ao seu subfundo quaisquer custos judiciais, comissões de consultoria ou custos administrativos adicionais associados à fusão.
- A carteira do seu Subfundo assemelha-se ligeiramente à do Subfundo incorporante, no entanto, será necessário algum reequilíbrio dos ativos e a totalidade ou parte dos ativos do seu Subfundo poderão ser detidos em numerário durante um período curto de tempo de preparação para a fusão, o que resultará para o seu Subfundo numa menor exposição ao mercado, contribuindo positiva ou negativamente para o desempenho. Espera-se que tal reequilíbrio da carteira tenha início, no mínimo, dez dias úteis antes da data de fusão.
- Poderá encontrar as informações sobre o desempenho do seu subfundo antes da realização da fusão na data efetiva no Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) ou na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em www.jpmorganassetmanagement.lu. Encontra-se anexada uma cópia do Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo incorporante após as alterações. Tenha em atenção que este documento apenas será aplicável a partir da Data Efetiva.

Comparação de subfundos

A partir da data da fusão, o subfundo incorporante será alterado para um fundo sustentável mundial do tipo Melhores da Classe, utilizando uma abordagem fundamental baseada em *research* com base nas competências da equipa de Quantitative Research. Alterar o objetivo e a política de investimento do subfundo incorporante para se concentrar no investimento em empresas com características de sustentabilidade e não apenas em empresas socialmente responsáveis é mais consistente com outros produtos sustentáveis.

O subfundo incorporante também irá alterar o nome do seu subfundo de JPMorgan Funds – Global Socially Responsible Fund para JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund na data efetiva da fusão. Outras alterações ao subfundo, incluindo alterações ao objetivo de investimento, processo de investimento, abordagem ESG e política de investimento, serão aplicadas na data da fusão. Este quadro compara informação importante do seu subfundo com a do subfundo incorporante após estas alterações terem sido efetuadas. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no respetivo prospeto.

- As informações descritas numa caixa são relacionadas com o Subfundo designado no início da coluna.
- As informações que se cruzam em ambas nas colunas correspondem às informações que são iguais para ambos os subfundos.

Nível de risco/rendibilidade SRRI inalterado (ou inferior para algumas classes de ações)

Nível da comissão ver a secção Alterações abaixo para mais informações

O seu subfundo	Subfundo incorporante	
JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund	JPMorgan Funds – Global Sustainable Equity Fund <i>(Serão efetuadas alterações ao subfundo incorporante onforme descrito acima, incluindo a alteração do nome do seu subfundo de JPMorgan Funds – Global Socially Responsible Fund aplicável a partir da data da fusão.)</i>	
Objetivo		
Objetivo de investimento	Proporcionar valorização do capital a longo prazo através do investimento, principalmente, em Empresas Sustentáveis mundiais ou em empresas que evidenciem uma melhoria das suas características de sustentabilidade. Empresas Sustentáveis são aquelas que o Gestor de Investimentos considera terem uma governança eficaz e uma gestão excelente das questões ambientais e sociais (características de sustentabilidade).	Proporcionar valorização do capital a longo prazo através do investimento, principalmente, em Empresas Sustentáveis mundiais ou em empresas que evidenciem uma melhoria das suas características de sustentabilidade. Empresas Sustentáveis são aquelas que o Gestor de Investimentos considera terem uma governança eficaz e uma gestão excelente das questões ambientais e sociais (características de sustentabilidade).
Processo de Investimento		
Abordagem de investimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utiliza um processo de seleção de ações de tipo "bottom-up". ▪ Utiliza a totalidade do universo de investimento elegível em ações através de uma combinação de perspetivas de investigação e análise quantitativa. ▪ Integra aspetos ESG para identificar empresas com características de sustentabilidade sólidas ou que evidenciem uma melhoria. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utiliza um processo de seleção de ações de tipo "bottom-up" fundamental. ▪ O processo de investimento tem por base uma análise a nível de ações efetuada pela equipa de <i>research</i> global. ▪ Integra aspetos ESG para identificar empresas com características de sustentabilidade sólidas ou que evidenciem uma melhoria.
Abordagem ESG	Melhores da Classe	Melhores da Classe
Padrão de Referência	MSCI World Index (Total Return Net)	MSCI All Country World Index (Total Return Net)
Utilizações do padrão de referência e semelhança com o mesmo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comparação de desempenhos. <p>O Subfundo é gerido de forma ativa. As participações do Subfundo (excluindo derivados) serão, na sua maioria, provavelmente componentes do padrão de referência e serão geridas dentro de parâmetros de risco indicativos que geralmente limitam o poder discricionário do Gestor de Investimentos para se desviar dos seus títulos, ponderações e características de risco.</p> <p>Consequentemente, o Subfundo apresentará alguma semelhança com a composição e características de risco do padrão de referência; no entanto, o poder discricionário do Gestor de Investimentos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comparação de desempenhos. <p>O Subfundo é gerido de forma ativa. Apesar de as suas participações (excluindo derivados) serem, na sua maioria, provavelmente componentes do padrão de referência, o Gestor de Investimentos dispõe de um amplo poder discricionário para se desviar dos seus títulos, ponderações e características de risco.</p> <p>O nível de semelhança do Subfundo com a composição e as características de risco do padrão de referência variará ao longo do tempo e o seu desempenho poderá ser significativamente diferente.</p>

poderá resultar num desempenho diferente do padrão de referência.

Políticas

Principal exposição a investimentos

Um mínimo de 67% de ativos investidos em ações de Empresas Sustentáveis ou de empresas que evidenciem uma melhoria das suas características de sustentabilidade de qualquer parte do mundo. O Subfundo pode investir em empresas de pequena capitalização. As Empresas Sustentáveis e empresas que evidenciem uma melhoria das suas características de sustentabilidade são selecionadas com base em *research* próprio e dados de terceiros. A análise fundamental é utilizada para compreender melhor os riscos e as oportunidades de sustentabilidade que podem ter impacto numa empresa. Esta análise é também um importante fator determinante subjacente ao envolvimento ativo das empresas quando se procura influenciar positivamente as práticas empresariais para melhorar a sustentabilidade.

O Subfundo inclui sistematicamente os critérios ESG na análise do investimento e nas decisões de investimento em, pelo menos, 90% dos títulos adquiridos (excluindo disponibilidades líquidas).

Um mínimo de 67% de ativos investidos em ações de Empresas Sustentáveis ou de empresas que evidenciem uma melhoria das suas características de sustentabilidade de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes. O Subfundo poderá concentrar-se, ocasionalmente, num número limitado de títulos.

O Subfundo pode investir em empresas de pequena capitalização.

O Subfundo pode investir em Ações China A através dos programas China-Hong Kong Stock Connect.

As Empresas Sustentáveis e empresas que evidenciem uma melhoria das suas características de sustentabilidade são selecionadas com base numa pesquisa de mercado própria e dados de terceiros. A análise fundamental é utilizada para Compreender melhor os riscos e as oportunidades de sustentabilidade que podem ter impacto numa empresa. Esta análise é também um importante fator determinante subjacente ao envolvimento ativo da empresa quando se procura influenciar positivamente as práticas empresariais para melhorar a sustentabilidade.

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 90% dos títulos adquiridos.

Derivados

Utilizados para: cobertura; gestão eficaz da carteira

Método de cálculo da exposição global

estratégia de compromisso

Divisas

Moedas *Moeda de Referência do Subfundo*: USD. *Divisa de denominação dos ativos*: qualquer. *Estratégia de cobertura*: geralmente não é coberta.

Principais Riscos

Riscos de investimento

	Técnicas:	Técnicas:
	Cobertura	Cobertura Concentração
	Títulos:	Títulos:
	Ações Pequenas empresas	China Mercados emergentes Ações Pequenas empresas

Outros riscos associados

Divisa
Liquidez
Mercado

Categoria de risco e de rendibilidade

6 (7 para algumas classes de ações)

6

Nota: o risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e

uma rentabilidade potencialmente elevada.

Despesas		
Comissão de subscrição	A: 5,00% C: Nenhuma D: 5,00% I: Nenhuma I2: Nenhuma S2: Nenhuma T: Nenhuma X: Nenhuma	A: 5,00% C: Nenhuma D: 5,00% I: Nenhuma I2: Nenhuma S2: Nenhuma T: Nenhuma X: Nenhuma
Comissão de Troca	A: 1,00% C: 1,00% D: 1,00% I: 1,00% I2: 1,00% S2: 1,00% T: 1,00% X: 1,00%	A: 1,00% C: 1,00% D: 1,00% I: 1,00% I2: 1,00% S2: 1,00% T: 1,00% X: 1,00%
Comissão de resgate	A: 0,50% C: Nenhuma D: 0,50% I: Nenhuma I2: Nenhuma S2: Nenhuma T: Nenhuma X: Nenhuma	A: 0,50% C: Nenhuma D: 0,50% I: Nenhuma I2: Nenhuma S2: Nenhuma T: Nenhuma X: Nenhuma
Comissão Anual de Gestão e Consultoria	A: 1,50% C: 0,55% D: 1,50% I: 0,55% I2: 0,45% S2: 0,33% T: 1,50% X: Nenhuma	A: 1,50% C: 0,55% D: 1,50% I: 0,55% I2: 0,45% S2: 0,33% T: 1,50% X: Nenhuma
Comissão de Distribuição	A: Nenhuma C: Nenhuma D: 0,75% I: Nenhuma I2: Nenhuma S2: Nenhuma T: Nenhuma X: Nenhuma	A: Nenhuma C: Nenhuma D: 1,00% I: Nenhuma I2: Nenhuma S2: Nenhuma T: Nenhuma X: Nenhuma
Despesas Operacionais e Administrativas (Máx)	A: 0,30% C: 0,20% D: 0,30% I: 0,16% I2: 0,16% S2: 0,16% T: 0,30% X: 0,15%	A: 0,30% C: 0,20% D: 0,30% I: 0,16% I2: 0,16% S2: 0,16% T: 0,30% X: 0,15%

Estrutura	
Fecho do exercício financeiro	30 de junho
Sociedade de investimento	JPMorgan Funds
Gestor(es) de Investimentos	JPMorgan Asset Management UK Limited
Data da Assembleia Geral Anual de Acionistas	Terceira quarta-feira de novembro, às 15h00 CET (ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir).

PRÓXIMOS PASSOS

Para trocar as suas ações por ações do subfundo incorporante: não é requerida qualquer iniciativa. Todas as ações que detém no seu subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

Trocar ou resgatar algumas ou todas as suas ações: envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou diretamente para a sede social (contactos na página 1).

Deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospecto, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas.

Para mais informações: pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, do relatório do auditor relativo à fusão, do prospecto, dos últimos relatórios financeiros e do KIID enviando um pedido por e-mail para kiid.requests@jpmorgan.com ou por escrito para a sede social (contactos na página 1).

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.